



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi  
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



FEVEREIRO

Mês de  
CONSCIENTIZAÇÃO  
sobre Lúpus,  
Fibromialgia  
e Alzheimer

Ano III

Paracambi, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Edição 952

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.560, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

= D E C R E T A =

**Art. 1º-** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.504.000,00 (um milhão, quinhentos e quatro mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 967/2023.

**Art. 2º-** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, Ouvidoria Municipal e Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

| COD. RED. | PROGRAMA DE TRABALHO   | NAT. DESPESA | FONTE      | ANULAR     | SUPLEMENTAR  |
|-----------|------------------------|--------------|------------|------------|--------------|
| 2590      | 02.01.13.392.0026.1103 | 3.3.90.39    | 1.704.0024 | 200.000,00 | -0-          |
| 2545      | 14.01.15.451.0017.2364 | 4.4.90.51    | 1.704.0024 | 30.000,00  | -0-          |
| 2203      | 16.01.18.122.0011.2328 | 3.3.90.39    | 1.704.0024 | 50.000,00  | -0-          |
| 2197      | 16.01.18.542.0011.1160 | 3.3.90.39    | 1.704.0024 | 50.000,00  | -0-          |
| 2201      | 16.01.18.542.0072.2332 | 3.3.90.39    | 1.704.0024 | 30.000,00  | -0-          |
| 2430      | 16.01.18.542.0072.2358 | 3.3.90.39    | 1.704.0024 | 300.000,00 | -0-          |
| 2519      | 16.01.18.542.0072.2367 | 3.3.90.39    | 1.704.0024 | 300.000,00 | -0-          |
| 2521      | 16.01.18.542.0072.2368 | 3.3.90.39    | 1.704.0024 | 70.000,00  | -0-          |
| 2471      | 17.01.20.601.0025.2372 | 3.3.90.30    | 1.704.0024 | 50.000,00  | -0-          |
| 2537      | 16.01.18.122.0006.2052 | 3.3.90.39    | 1.704.0024 | -0-        | 1.080.000,00 |
| 160       | 02.01.13.392.0018.1017 | 3.3.90.30    | 1.500.0084 | 10.000,00  | -0-          |
| 2468      | 02.01.13.392.0018.1017 | 4.4.90.52    | 1.500.0084 | 10.000,00  | -0-          |
| 166       | 02.01.13.392.0026.1103 | 3.3.90.30    | 1.500.0084 | 80.000,00  | -0-          |
| 2347      | 02.01.13.392.0026.1103 | 3.3.90.36    | 1.500.0084 | 20.000,00  | -0-          |
| 26        | 05.01.04.122.0006.2012 | 3.3.90.30    | 1.500.0084 | 10.000,00  | -0-          |
| 27        | 05.01.04.122.0006.2012 | 3.3.90.33    | 1.500.0084 | 5.000,00   | -0-          |
| 2476      | 09.01.04.122.0110.2361 | 3.3.90.36    | 1.500.0084 | 5.000,00   | -0-          |
| 85        | 10.01.04.122.0010.1097 | 3.3.90.39    | 1.500.0084 | 5.000,00   | -0-          |
| 856       | 11.01.04.129.0007.1093 | 3.3.90.39    | 1.500.0084 | 5.000,00   | -0-          |
| 2480      | 15.01.26.127.0014.2366 | 3.3.90.36    | 1.500.0084 | 5.000,00   | -0-          |
| 2036      | 15.01.26.181.0014.2317 | 3.3.90.93    | 1.500.0084 | 200.000,00 | -0-          |

|       |                        |           |            |              |              |
|-------|------------------------|-----------|------------|--------------|--------------|
| 2517  | 16.01.18.122.0011.1159 | 3.3.90.30 | 1.500.0084 | 30.000,00    | -0-          |
| 382   | 17.01.20.601.0025.2371 | 3.3.90.30 | 1.500.0084 | 10.000,00    | -0-          |
| 383   | 17.01.20.601.0025.2371 | 3.3.90.39 | 1.500.0084 | 5.000,00     | -0-          |
| 2229  | 19.01.04.122.0006.2069 | 3.3.90.14 | 1.500.0084 | 1.500,00     | -0-          |
| 135   | 19.01.04.122.0006.2069 | 3.3.90.30 | 1.500.0084 | 2.500,00     | -0-          |
| 136   | 19.01.04.122.0006.2069 | 3.3.90.36 | 1.500.0084 | 1.500,00     | -0-          |
| 137   | 19.01.04.122.0006.2069 | 3.3.90.39 | 1.500.0084 | 2.500,00     | -0-          |
| 138   | 30.01.04.122.0006.2263 | 3.3.90.30 | 1.500.0084 | 5.000,00     | -0-          |
| 139   | 30.01.04.122.0006.2263 | 3.3.90.36 | 1.500.0084 | 3.000,00     | -0-          |
| 140   | 30.01.04.122.0006.2263 | 3.3.90.39 | 1.500.0084 | 2.000,00     | -0-          |
| 2044  | 30.01.11.334.0006.2316 | 3.3.90.30 | 1.500.0084 | 3.000,00     | -0-          |
| 2045  | 30.01.11.334.0006.2316 | 3.3.90.39 | 1.500.0084 | 3.000,00     | -0-          |
| 516   | 16.01.18.122.0006.2052 | 3.3.90.39 | 1.500.0084 | -0-          | 424.000,00   |
| TOTAL |                        |           |            | 1.504.000,00 | 1.504.000,00 |

FONTE: 1.704.0024 ROYALTIES

1.500.0084 – Recurso de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 64/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Jorge Luiz Teixeira Cavalcante, do cargo em comissão, Secretário Municipal de Assistência Social, Símbolo SM, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 23/02/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 65/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Rosiane Barboza Fialho, no cargo em comissão, Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo SM, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 24/02/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2023.



D.O.E  
PARACAMBI

## COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

## DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 66/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

**Art. 1º** TORNAR Público a renovação da permuta entre as Servidoras JACQUELINE DE PONTES SOARES, Matrícula 36/12746, Professor II do Município de Paracambi, com a servidora JULIANA FERNANDES DOS SANTOS, Matrícula 37799, Professora do Município de Itaguaí, concedida através Ofício Nº 045/2023, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2023, conforme Processo nº 9218/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se  
Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

## SECRETARIAS

### PORTARIA 37/23 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**R E S O L V E :**

Conceder ao (a) servidor (a), Ana Lúcia Luiz de Souza, Matrícula nº 36/12107, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2009/2014), com início 01 de março de 2023 e término em 31 de maio de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 58/2019.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 001 de 14 de Fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

**= R E S O L V E =**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 6480/2021 e o termo de dispensa /inexigibilidade de licitação nº 02/2022, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 4.481/2017 e Decreto Municipal nº 5.267/2021, referente à contratação de empresa especializada no ramo de avaliação imobiliária, para a execução de serviços de confecção de laudo de avaliação imobiliária conforme firmado no TAC INEA 02/2014, situada na Rua Victor Laraia, nº 173 – SL 02 – Bairro: Jardim Santa Lucia – Pouso Alegre – MG – CEP: 37553.402, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

NOME – Walter Machado de Souza – (Presidente – Superintendente de Fomento – Mat. 15.194 – CPF: [REDACTED]).

NOME – Nikolas Teixeira da Cunha - (Membro - Assessor II- Mat. 15.251 – CPF: [REDACTED]).

NOME – Ademar Jorge Alves Quintela - (Membro – Técnico Agrícola – Mat. 36.529 – CPF: [REDACTED]).

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 14 de Fevereiro de 2023.

**PEDRO JOSÉ DA ROCHA**  
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS  
Mat:15006

**JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO.  
MAT: 15.164

## ATOS DO PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO Nº 056 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS:

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi APROVOU o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente a Prestação de Contas das Ações, Serviços de Saúde e Gestão Financeira do 3º Quadrimestre de 2022, (RDQA), na 104ª Reunião Ordinária realizada no dia 15/02/2023;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi APROVOU o Relatório Anual de Gestão 2022 (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi, na 104ª Reunião Ordinária realizada no dia 15/02/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º** -APROVAR o Relatório do 3º Quadrimestre das Contas de Gestão da Saúde de 2022.

**Art. 2º** – APROVAR o Relatório Anual de Gestão 2022 (RAG).

**Art. 3º** - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

**MANOEL LUIZ DOS PASSOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi

Homologo a Resolução CMS Nº 056 de 15 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

**DIEGO XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

## TERMO DE AUTORIZO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 643/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base nos Art. 25, inc.III da Lei Federal nº 8.666/93 AUTORIZO E RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Nº 03/2023, oriundo do PROCESSO Nº 643/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA BYOS) PARA APRESENTAÇÃO E COMEMORAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2023 A SER REALIZADO NA AV. DOS OPERÁRIOS – CENTRO NOS DIAS 17,18,19,20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023 – em favor de : Sérgio Alexandre Guimarães Nogueira no valor de : R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Paracambi, 16 de Fevereiro de 2023.

Rodrigo Barbieri  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1707/2022.

CONTRATO: 20/2023

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E MARS EVENTOS, ESTRUTURAS E LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO NOS EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E ARTÍSTICOS QUE COMPÕE O CALENDÁRIO ARTÍSTICO E CULTURAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

VALOR: R\$402.380,50 (Quatrocentos e dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, nº 10.520/2022 e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

RODRIGO BARBIERE  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 200/2020.  
CONTRATO: 30/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CDM FORTE GÁS EIRELI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA (20LTS) E BOTIJOES DE GÁS P13 E P45, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/CPL/2022.  
VALOR: R\$ 147.755,00 (Cento e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).  
VIGÊNCIA: Será de acordo com o especificado na emissão do empenho, para devida entrega dos produtos.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017, nº 4.482/2017, nº 4.914/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

MARIANO CARVALHO ALMEIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 392/2023.  
CONTRATO: 045/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E PINK SHOW E EVENTOS.LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO E COMEMORAÇÃO DO EVENTO DE CARNAVAL 2023.  
VALOR: R\$ 104.004,00 (cento e quatro mil e quatro reais).  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

RODRIGO BARBIERE  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5990/2021.  
CONTRATO: 32/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E OF SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA, APOIO E CONTENÇÃO DE PÚBLICO DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
VALOR: R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).  
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da sua assinatura  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023

RODRIGO BARBIERE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 392/2023.  
CONTRATO: 045/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E PINK SHOW E EVENTOS.LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO E COMEMORAÇÃO DO EVENTO DE CARNAVAL 2023.  
VALOR: R\$ 104.004,00 (cento e quatro mil e quatro reais).  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

RODRIGO BARBIERE  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 34/2023  
PROCESSO: 426/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E KAWANDERSON MARQUES FRANCISCO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS DO MUNICÍPIO PARA O PRÉ CARNAVAL 2023 E CARNAVAL 2023.  
PRAZO: : 60 DIAS.  
VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

RODRIGO BARBIERE  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 35/2023  
PROCESSO: 426/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E VICTOR HUGO SOUZA DA COSTA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS DO MUNICÍPIO PARA O PRÉ CARNAVAL 2023 E CARNAVAL 2023.  
PRAZO: : 60 DIAS.  
VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

RODRIGO BARBIERE  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 36/2023  
PROCESSO: 426/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E WALDINEI DA SILVA MIGUEL  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS DO MUNICÍPIO PARA O PRÉ CARNAVAL 2023 E CARNAVAL 2023.  
PRAZO: : 60 DIAS.  
VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

RODRIGO BARBIERE  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 37/2023  
PROCESSO: 426/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SÉRGIO RIBEIRO VIEIRA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS DO MUNICÍPIO PARA O PRÉ CARNAVAL 2023 E CARNAVAL 2023.  
PRAZO: : 60 DIAS.  
VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

RODRIGO BARBIERE  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 38/2023  
PROCESSO: 426/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ANDRÉ BATISTA DA SILVA



**D.O.E.**  
PARACAMBI

**COORDENAÇÃO**

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

**DIAGRAMAÇÃO**

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital  
acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS DO MUNICÍPIO PARA O PRÉ CARNAVAL 2023 E CARNAVAL 2023.  
PRAZO: : 60 DIAS.  
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

RODRIGO BARBIERE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 39/2023  
PROCESSO: 426/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E RENAN SILVADOS SANTOS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS DO MUNICÍPIO PARA O PRÉ CARNAVAL 2023 E CARNAVAL 2023.  
PRAZO: : 60 DIAS.  
VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

RODRIGO BARBIERE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 40/2023  
PROCESSO: 426/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E JOÃO BATISTADOS SANTOS JUNIOR  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS DO MUNICÍPIO PARA O PRÉ CARNAVAL 2023 E CARNAVAL 2023.  
PRAZO: : 60 DIAS.  
VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

RODRIGO BARBIERE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 41/2023  
PROCESSO: 426/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E CÉSAR LUIS COELHO FARIA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS DO MUNICÍPIO PARA O PRÉ CARNAVAL 2023 E CARNAVAL 2023.  
PRAZO: : 60 DIAS.  
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

RODRIGO BARBIERE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 42/2023  
PROCESSO: 426/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E LEONARDO DO PRADO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS DO MUNICÍPIO PARA O PRÉ CARNAVAL 2023 E CARNAVAL 2023.  
PRAZO: : 60 DIAS.  
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

RODRIGO BARBIERE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 43/2023  
PROCESSO: 426/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E BRUNO MARCONE DA SILVA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS DO MUNICÍPIO PARA O PRÉ CARNAVAL 2023 E CARNAVAL 2023.  
PRAZO: : 60 DIAS.  
VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

RODRIGO BARBIERE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 44/2023  
PROCESSO: 426/2023  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E CARLOS ROBERTO PIRES  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS DO MUNICÍPIO PARA O PRÉ CARNAVAL 2023 E CARNAVAL 2023.  
PRAZO: : 60 DIAS.  
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

RODRIGO BARBIERE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Não desvie o olhar.**



**Fique atento. Denuncie.**

**PROTEJA**  
nossas crianças e  
adolescentes da violência.

**Procure o Conselho Tutelar ou disque 100**



**D.O.E.**  
**PARACAMBI**

**COORDENAÇÃO**

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

**DIAGRAMAÇÃO**

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital  
acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )